



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE**

**1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº
057/2021-UFS** que entre si celebram a
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE e a
firma **POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI EPP.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, **Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**, portador do CPF nº 799.275.055-15, e da C.I. nº 06.483.369-88 SSP/BA, doravante designada **CONTRATANTE**, e a firma **POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI EPP**, com escritório à Rua 03, Casa 34 - Vila Praiana - Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.198.561/0001-06, neste ato representado por seu representante legal, o Senhor Alcione José Requião Sarkis, CPF: 242.970.625-34, CI: 19.209-D CREA-BA, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objetivo do presente Termo Aditivo **prorrogar a vigência do Contrato nº 057/2021-UFS**, referente à contratação de execução da obra de reforma das colunas do antigo trapiche da Universidade Federal de Sergipe, Campus Laranjeiras, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.032129/2020-48.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Por meio deste Termo Aditivo, prorroga-se a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, a contar de **06/03/2022 a 05/04/2022**, em razão da extensão do prazo da execução por mais 30 dias corridos além dos 60 dias inicialmente previstos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 057/2022-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", de ²⁴ *Junho* de 2022.
VALTER JOVINIANO DE SANTANA
FILHO: 79927505515
Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana
Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
VALTER JOVINIANO DE SANTANA
FILHO: 79927505515

Dados: 2022.01.24 14:30:52 -03'00'

Alcione José Requião Sarkis
ALCIONE JOSÉ REQUIÃO SARKIS
POTENCIA CONSTRUTORA
EIRELI EPP **CONTRATADA**

POTENCIA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 04.198.561/0001-06
Alcione J. R. Sarkis
CREA/BA 19.209-D

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº: _____
Nome: _____ CPF nº: _____